

PORTARIA Nº 292, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007458/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual LUIZ JORGE – VISTORIA VEICULAR - ME, CNPJ – 10.286.504/0001-73, situada no Município de Piracicaba – SP, na Av. Armando Salles de Oliveira, 300 - CENTRO, CEP 13.400-005, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Piracicaba, Charqueada, Torrinha, Tiete, Cerquilha, Laranjal Paulista, Saltinho, Águas de São Pedro, Rio das Pedras e São Pedro no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA